PROCESSO $n^{\circ}$ 0011511-25.2019.5.03.0000 (CCCiv)

## EMENTA

DEMANDAS CONEXAS. REUNIÃO PARA JULGAMENTO CONJUNTO. SUPERVENIÊNCIA DE ACORDO. RESTABELECIMENTO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO PARA O QUAL FOI ORIGINARIAMENTE DISTRIBUÍDA A SEGUNDA AÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. Asuperveniência de acordo na ação conexa que ocasionou a prevenção do Juízo suscitado para julgamento conjunto das ações não restabelece a competência do Juízo para o qual originariamente foi distribuída a segunda ação.

Decisão: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da $1^{\text {a }}$ SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1a SDI) hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência e, no mérito, julgouo procedente para declarar competente o Juízo da Vara do Trabalho de Ouro Preto para o processamento e julgamento do feito.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.

## Acórdão

Processo N ${ }^{0}$ CCCiv-0011511-25.2019.5.03.0000

| Relator | José Marlon de Freitas |
| :--- | :--- |
| SUSCITANTE | 9a. Vara do Trabalho de Belo <br> Horizonte <br> Juiz da Vara do Trabalho de Ouro <br> Preto |
| SUSCITADO | UNIÃO FEDERAL (AGU) |
| TERCEIRO | SAMARCO MINERACAO S.A. |
| INTERESSADO | EDUARDO PAOLIELLO <br> TERCEIRO |
| INTERESSADO | CICOLAU(OAB: 80702/MG) <br> ADVOGADO |
| CARINE MURTA NAGEM |  |
| ADVOGADO | CABRAL(OAB: 79742/MG) <br> MINISTÉRIO PÚBLICO DO |
| CUSTOS LEGIS | TRABALHO |

PROCESSO $n^{\circ}$ 0011511-25.2019.5.03.0000 (CCCiv)

## EMENTA

## DEMANDAS CONEXAS. REUNIÃO PARA JULGAMENTO

 CONJUNTO. SUPERVENIÊNCIA DE ACORDO. RESTABELECIMENTO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO PARA O QUAL FOI ORIGINARIAMENTE DISTRIBUÍDA A SEGUNDA AÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. Asuperveniência de acordo na ação conexa que ocasionou a prevenção do Juízo suscitado para julgamento conjunto das ações não restabelece a competência do Juízo para o qual originariamente foi distribuída a segunda ação.Decisão: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da $1^{\text {a }}$ SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1a SDI) hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência e, no mérito, julgouo procedente para declarar competente o Juízo da Vara do Trabalho de Ouro Preto para o processamento e julgamento do feito.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.

## Ata

Publicação da Ata da $1^{\text {a }}$ SDI sessão do dia 13.12.19 $1^{\text {a }}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS ( ${ }^{\text {a }}$ SDI)

Ata nº 12/2019 da Sessão Ordinária da $1^{\text {a }}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais ( ${ }^{\text {a }}$ SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 13 de dezembro de 2019, iniciando -se às 08h35 (oito horas e trinta e cinco minutos) e encerrando-se às 12 h 15 ( doze horas e quinze minutos).

Composição em conformidade com o § $2^{\circ}$ do artigo 40 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.
Tomaram parte da sessão: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence (Presidente, ausentando-se no julgamento dos processos: CC 0011511-25.2019.5.03.0000 e CC 001144897.2019.5.03.0000), Paulo Roberto de Castro (presidiu o julgamento do processo CC 0011511-25.2019.5.03.0000), Sércio da Silva Peçanha (presidiu o julgamento do processo CC 001144897.2019.5.03.0000), José Marlon de Freitas (ausentou-se no julgamento dos seguintes processos: MS 001151477.2019.5.03.0000, MS 0011124-10.2019.5.03.0000 (AgR), MS 0011244-53.2019.5.03.0000 (AgR), CC 0011306-
93.2019.5.03.0000, MS 0011336-31.2019.5.03.0000, MS 001134590.2019.5.03.0000 (AgR), CC 0011368-36.2019.5.03.0000, CC 0011411-70.2019.5.03.0000, CC 0011437-68.2019.5.03.0000, MS 0011451-52.2019.5.03.0000 (AgR), MS 001149741.2019.5.03.0000, MS 0011026-25.2019.5.03.0000, MS 001124368.2019.5.03.0000, MS 0011363-14.2019.5.03.0000), Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (ausentou-se no julgamento do processo CC 0011448-97.2019.5.03.0000), Weber Leite de Magalhães Pinto Filho Pimenta (ausentou-se no julgamento dos seguintes processos: MS 0010154-10.2019.5.03.0000 (ED), MS 0011426-39.2019.5.03.0000, MS 0011363-14.2019.5.03.0000, MS 0011282-65.2019.5.03.0000 (AgR), MS 0011431-61.2019.5.03.0000 (AgR), Jaqueline Monteiro de Lima, Juízes Antônio Neves de Freitas (ausentou-se no julgamento dos seguintes processos: MS 001112410.2019.5.03.0000 (AgR), MS 0011244-53.2019.5.03.0000 (AgR), CC 0011306-93.2019.5.03.0000, MS 0011336-31.2019.5.03.0000, MS 0011345-90.2019.5.03.0000 (AgR), CC 001136836.2019.5.03.0000, CC 0011411-70.2019.5.03.0000, MS 001142639.2019.5.03.0000, CC 0011437-68.2019.5.03.0000, MS 001145152.2019.5.03.0000 (AgR), MS 0011497-41.2019.5.03.0000, MS 0011026-25.2019.5.03.0000, MS 0011243-68.2019.5.03.0000, MS 0011363-14.2019.5.03.0000), Antônio Carlos Rodrigues Filho, Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (presente no julgamento dos seguintes processos: MS 0010154-10.2019.5.03.0000 (ED), MS 0011282-65.2019.5.03.0000 (AgR), MS 0011431-61.2019.5.03.0000 (AgR), MS 001142639.2019.5.03.0000 e MS 0011363-14.2019.5.03.0000, ausentandose nos demais), Cristina Adelaide Custódio e, nos processos em que lançara visto, a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos.
Férias: Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargador Manoel Barbosa da Silva e Juliana Vignoli Cordeiro (substituindo-as as Exmas. Juízas Cristina Adelaide Custódio, Antônio Neves de Freitas e Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, respectivamente).

Licença-curso: Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (substituindo-a a Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta).

O Exmo. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho passou a compor a $1^{\text {a }}$ SDI, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, no período de 18.11.2019 a 31.12.2019.

Ausência Justificada: Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso.

Vinculada: Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos (passou a compor a $2^{\text {a }}$ SDI, conforme $\S 3^{\circ}$ do artigo 14 do Regimento Interno deste Egrégio Regional).

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: CC 0011448-97.2019.5.03.0000, os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence e Paulo Roberto de Castro; MS 0011336-31.2019.5.03.0000 (AgR), Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha; MS 001134675.2019.5.03.0000 (AgR), Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires; MS 0011452-37.2019.5.03.0000 e MS 001134675.2019.5.03.0000 (AgR), Exma. Juíza Cristina Adelaide Custódio.

Declarou-se suspeito para o julgamento dos processos: MS 0011346-75.2019.5.03.0000 e MS 0011282-65.2019.5.03.0000 (AgR), Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Participação do d. Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Sônia Maria de Azevedo, em exercício

Resultados proclamados: Pje

MS - 0011282-65.2019.5.03.0000 - Prejudicado (AgR)
MS - 0011431-61.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MS - 0011026-25.2019.5.03.0000 - Concedida a segurança
MS - 0011243-68.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança
MS - 0011363-14.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança
MSCol - 0011465-36.2019.5.03.0000 - Retirado de pauta
MS - 0011124-10.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e provido (AgR)
MS - 0011244-53.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e provido em parte (AgR)
CC - 0011306-93.2019.5.03.0000 - Competência do MM. Juízo da $4^{\mathrm{a}}$ VT de Contagem
MS - 0011325-02.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MS - 0011336-31.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MS - 0011345-90.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MS - 0011346-75.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e provido (AgR)
CC - 0011368-36.2019.5.03.0000 - Competência do MM. Juízo da $5^{\text {a }}$ VT de BHte
MS - 0011387-42.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança
CC - 0011411-70.2019.5.03.0000 - Competência do MM. Juízo da $1^{\mathrm{a}}$ VT de Contagem
MS - 0011426-39.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança

- Prejudicado (AgR)

CC - 0011437-68.2019.5.03.0000 - Competência do MM. Juízo da $1^{\text {a }}$ VT de Contagem
CC - 0011448-97.2019.5.03.0000 - Competência da 10a Turma TRT3-MG
MS - 0011451-52.2019.5.03.0000 - Prejudicado (AgR)
MS - 0011452-37.2019.5.03.0000 - Conhecido e não provido (AgR)
MS - 0011462-81.2019.5.03.0000 - Retirado de pauta
MS - 0011497-41.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança
CC - 0011511-25.2019.5.03.0000 - Competente a Vara do Trabalho Ouro Preto
MS - 0011514-77.2019.5.03.0000 - Extinto
MS - 0011538-08.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MS - 0011122-40.2019.5.03.0000 - Concedida em parte, a segurança
MS - 0011212-48.2019.5.03.0000 - Concedido em parte, a segurança

- Prejudicado (AgR)


## EXTRAPAUTA:

MS 0010154-10.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração (ED)

Observações:
Sustentação oral nos processos: MS 0011122-40.2019.5.03.0000: Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte, pelo Litisconsorte (MPT), MS 0011212-48.2019.5.03.0000: Dr. Carlos Henrique da Silva Zangrando, pelo Agravante/Litisconsorte e Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte, pelo Impetrante (MPT); MS 001145237.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, pelo Agravante; MS 0011325-02.2019.5.03.0000: Dr. Terence Zveiter, pelo Impetrante/Agravante e Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes, pelo Litisconsorte; MS 0011282-65.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Alexandre Torres da Silva, pelo Terceiro Interessado e MS 0011538 -08.2019.5.03.0000: Dr. Felipe Valadares Moura, pelo Agravante.

Inscreveram-se para sustentação oral nos processos: MSCol 0011465-37.2019.5.03.0000: Dr. Gustavo Guimarães Linhares, pela Impetrante e MS 0011462-81.2019.5.03.0000: Dr. Érico Pereira Coutinho Guedes, pelos Impetrantes.

Redigirão os v. acórdãos dos processos: MS 001136314.2019.5.03.0000 e CC 0011448-97.2019.5.03.0000, Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha e MS 001134675.2019.5.03.0000 (AgR), Exmo. José Marlon de Freitas.

## REGISTROS

O Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence indicou como candidato à Presidência da 1 a . Seção de Dissídios Individuais deste Egrégio Regional para o biênio (2020-2021), o Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha. Destacou o brilhantísmo, a capacidade, a dedicação, a competência e o compromisso de Sua Excelência no desempenho notável da sua função judicante. Após colher os votos individualmente de cada componente desta seção, foi eleito por aclamação com adesão efusiva dos dd. representantes do MPT e da OAB/MG, Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte e Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes, respectivamente.

Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha, agradeceu às manifestações e estendeu os votos de felicitações e agradecimentos ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence pela condução harmoniosa dos trabalhos na Presidência da $1^{\text {a }}$ SDI no biênio que se encerra, no que foi acompanhado à unanimidade pelos demais Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

O Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro manifestou, inicialmente, sua alegria em constatar a tranquilidade na transmissão da Presidência nesta $1^{\text {a }}$ SDI, assim como ocorre no tribunal como um todo. Parabenizou o Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha, reafirmando sua admiração por ele, e que este reúne todas as condições para presidir a $1^{\text {a }}$ SDI. Augurou o exercício da presidência, com a competência que lhe é peculiar e, que possa conduzir a $1^{\text {a }}$ SDI como o vem fazendo os demais presidentes, como o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, com destreza e competência. Anunciou sua remoção, da $1^{\text {a }}$ SDI para Seção de Dissídios Coletivos, externou a sua necessidade de renovação e de ser esta uma área em que ainda não atuou no tribunal. Saudou o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, pela Presidência da $1^{\text {a }}$ SDI que se encerra, dizendo ter sido um prazer, e certamente
para os demais colegas, trabalhar com ele, pela sua condução firme, às vezes combativa, mas sempre no plano das ideias, sempre respeitosamente. Acrescentou ser importante, ter no tribunal, pessoas da sua estirpe, da sua capacidade, do seu conhecimento jurídico, da sua combatividade. Desejou que continue, onde quer que esteja, com esse jeito, com sua forma de agir e de atuar. Emendou que isso é importante, pois é dentro das diversidade que aprendemos a viver. Desejou Feliz Natal e boas entradas. Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, agradeceu às manifestações e estendeu os votos, desejando a todos um Feliz Natal.

A Exma. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro apresentou votos de profundo pesar pelo falecimento do colega e amigo Exmo. Juiz Marcelo Alves Marcondes Pedrosa, registrando o seu grande profissionalismo e seu modo agregador de grandes valores. Desejou força à família, para superar esse momento de tanta dor.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros apresentou pêsames pelo falecimento da Sra. Elza Giardini de Castro, mãe do servidor aposentado José Flávio Giardini de Castro.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence desejou às Exmas. Desembargadoras Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora) e Maristela Íris da Silva Malheiros (ViceCorregedora), membros da nova administração deste Egrégio Regional para o biênio 2020-2021, votos de uma gestão profícua e exitosa.

Às moções, aderiram os demais Desembargadores e Juízes Convocados presentes à sessão e os dd. representes do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte e da OAB/MG, Dr. Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.

## MARCELO LAMEGO PERTENCE

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA $1^{\text {a }}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo
Secretária das Seções Especializadas, em exercício
TRT - $3^{a}$ Região

## Decisão Monocrática

## Decisão Monocrática

Processo N ${ }^{\circ}$ MSCiv-0012313-23.2019.5.03.0000
Relator MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
IMPETRANTE CEMIG DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ(OAB: 87253/MG) Juizo da Vara do Trabalho de Curvelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

